



Câmara Municipal

EDITAL

Humberto José Baptista Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Penacova, FAZ PÚBLICO, no uso da competência que lhe é conferida pelo artigo 35º, n.º 1, alínea t), e em cumprimento do disposto no artigo 56.º, n.º 1, ambos do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Assembleia Municipal de Penacova, em **sessão extraordinária** realizada no dia **28 de março de 2019**, por proposta da Câmara Municipal, deliberou o seguinte:

- 1 – Rejeitar a transferência de competências constantes no Decreto-Lei n.º 20/2019 (com 25 votos contra e 3 abstenções)
- 2 – Aceitar a transferência de competências constantes no Decreto-Lei n.º 22/2019 (com 27 votos a favor e 1 contra).
- 3 – Aprovar a proposta de reconhecimento de Interesse Municipal - IP3 - Nó de Penacova (Km 59/000) Ponte sobre o Rio Dão (Km 75+160) - Intervenções relativas ao desenvolvimento dos Nós de Oliveira do Mondego e Cunhêdo e caminho florestal (por unanimidade).

Penacova e Paços do Município, em 29 de março 2019.

O Presidente da Câmara Municipal

(Humberto Oliveira)